



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABA  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	<b>1ª via</b> Nº. 001/2023
-----------	---	-------------------------------

AUTOR: **MICHELLY ALENCAR – UNIÃO BRASIL**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
CUIABANO AO SENHOR “ALBERTO  
MACHADO”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá no uso de suas atribuições exclusivas conferidas pelo artigo 16, IV, da Lei Orgânica do Município, aprovou e a Mesa Diretora, com base no artigo 36, I, alínea “r”, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor “**Alberto Machado**” pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Pascoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de 2023.

Vera. **MICHELLY ALENCAR – UNIÃO BRASIL**



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABA  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	<b>1ª via</b> Nº. 001/2023
-----------	---	-------------------------------

AUTOR: **MICHELLY ALENCAR – UNIÃO BRASIL**

#### JUSTIFICATIVA

Alberto Machado tem 46 anos, é pai de dois meninos, casado há 14 anos, cristão, cantor, triatleta e empresário.

Na última década dedicou-se à gestão pública. Entre os anos de 2013 e 2016, prestou relevantes serviços ao município de Cuiabá, no qual atuou como secretário de Cultura, Esporte e Turismo, permanecendo no staff da Prefeitura de Cuiabá durante toda a gestão de Mauro Mendes, e em 2019, assumiu a chefia do gabinete do Governo.

Atualmente, foi eleito deputado estadual pelo PSB em 2022 com 26.462 votos.

Seu perfil é de entregas e resultados. Pensa sempre em descomplicar, desburocratizar, facilitar e, principalmente, ouvir as pessoas, atento às prioridades.

#### JUSTIFICATIVA JURÍDICA

Aos Nobres Pares membros da Colenda Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o presente projeto está em consonância com a Resolução nº 02, de 15 de março de 2012, que estabelece normas para tramitação e concessão de títulos honoríficos e dá outras providências, especificamente com o disposto no artigo 1º, § 2º. **Verbis:**

*“§ 2º Farão jus às honrarias todas as personalidades nacionais ou estrangeiras, que se achem dignas de homenagem por se destacarem na Comunidade Cuiabana, preenchidos os seguintes requisitos:*

- a) Idoneidade moral;*
- b) Prestação de relevantes serviços ao Município;*
- c) Biografia completa da pessoa que se deseja homenagear;*



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABA  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	<b>1ª via</b> Nº. 001/2023
-----------	---	-------------------------------

AUTOR: **MICHELLY ALENCAR – UNIÃO BRASIL**

- d) Apresentar cópia de RG/CPF ou CNH;*  
*e) Apresentar certidão criminal de primeiro e segundo grau da Justiça Estadual;*  
*f) Apresentar certidão nominal de primeiro e segundo grau da Justiça Federal.”*

Por fim, observe-se que o projeto encontra-se redigido no vernáculo, com rigorosa observância das normas gramaticais da língua portuguesa, de forma que, observa todos os pressupostos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, de forma que submeto o presente projeto a apreciação e solicito a colaboração dos Vereadores desta Casa para aprovação.

Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de 2023.

Vera. **MICHELLY ALENCAR – UNIÃO BRASIL**